

Ofício n.º 761/2015/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 16 de junho de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Maria José das Graças Azevedo
Prefeita Municipal
Araguainha - MT

Assunto: Processo – 1.523-7/2014 – Contas de Gestão

Excelentíssima Senhora,

De ordem¹ do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Araguainha, do exercício de 2014, encaminho cópia do relatório técnico preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Gestão, protocolada sob o nº 1.523-7/2014, e **cito** Vossa Excelência, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento da determinação acima, implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Informo que, os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013